



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Assunto: Justificativa da Necessidade de Aditivo Contratual – Contrato nº 2025940/2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA

Senhor Presidente,

O Setor Administrativo, após análise da execução contratual referente ao **Contrato nº 2025940/2025**, firmado com a empresa **J D C DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 28.694.274/0001-47**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up (sem condutor), veículo de passeio (sem condutor) e embarcações tipo lancha (com condutor), para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaituba – PA**, vem, por meio deste, apresentar a **justificativa da necessidade de acréscimo quantitativo**.

Conforme o acompanhamento da demanda institucional, houve aumento considerável na necessidade de deslocamentos para atendimentos externos, ações institucionais e compromissos parlamentares, o que levou à **insuficiência do quantitativo originalmente contratado de 130 (cento e trinta) diárias**.

Diante disso, propõe-se o acréscimo de **32 (trinta e duas) diárias**, correspondendo a **24,62% do quantitativo inicial**, conforme autorizado pelo art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, dentro do limite legal de 25% para aditivos quantitativos de serviços. O valor da diária contratada é de **R\$ 750,00**, totalizando o acréscimo de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Assim, submetemos à Vossa Excelência a presente justificativa para fins de **análise, deliberação e providências quanto à formalização do termo aditivo** e à solicitação de dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Itaituba – PA, 23 de Julho de 2025.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI